



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 2695 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999**

**EMENTA: Aprova o Curso de Especialização “III Curso de Pós-Graduação em Redes de Computadores”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Colenda Câmara de Pesquisa Pós-Graduação (Parecer nº 053/99), e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico – Financeiros (Parecer nº 102/99), de acordo com as delegações de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, e do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovado o Curso de Especialização “III Curso de Pós-Graduação em Redes de Computadores”, de responsabilidade do Departamento de Informática do Centro de Ciências Exatas e Naturais, que tem como objetivo principal formar especialistas em Redes de Computadores, atendendo a tendência mundial de interconectividade entre empresas de todos os portes e instituições de ensino/pesquisa, quer seja para compartilhamento de equipamentos como de informações; tudo de conformidade com o constante do Anexo, que é parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 026142/97 – UFPA.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1999.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

## **ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2695 - CONSEP - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999**

1. Título: Curso de Especialização "III Curso de Pós-Graduação em Redes de Computadores".
2. Centro: Ciências Exatas e Naturais
3. Departamento: Informática
4. Cronograma: março de 1998 a fevereiro de 1999 = 12 (doze) meses
5. Objetivo: Qualificar profissionais, acompanhando a tendência mundial de interconectividade entre empresas de todos os portes e instituições de ensino/pesquisa, quer seja para compartilhamento de equipamentos como de informações.
6. Corpo Docente:
  - Antônio Jorge Gomes Abelém, Msc, UFPA
  - Alfredo Braga Furtado, Msc, UFPA
  - Arnaldo Corrêa Prado Júnior, Msc, UFPA
  - Benedito de Jesus Pinheiro Ferreira, Msc, UFPA
  - Adagenor Lobato Ribeiro, Msc, UFPA
  - Aldebaro Barreto da Rocha Klautau Júnior, Msc, UFPA
  - Francisco Edson Lopes da Rocha, Msc, UFPA
  - Guy Perelmuter, Msc, PUC/RJ
  - Jorge Henrique C. Fernandes, Msc, UFPE
  - Jorge Koury Bechara, Msc, UFPA
  - Marcelo Lima Barreto, Msc, UFPA
7. Organização Acadêmica:
  - a) Colegiado:
    - Coordenador: Prof. Antônio Jorge Gomes Abelém.
    - Vice-Coordenador: Prof. Alfredo Braga Furtado
    - Membros Titulares: Prof. Alfredo Braga Furtado  
Prof. Arnaldo Corrêa Prado Júnior
    - Representação Discente: a ser definida
    - Membros Suplentes: Prof. Francisco Edson Lopes da Rocha  
Prof. Jorge Koury Bechara
  - b) Verificação de Aprendizagem: Prova escrita, prova oral, trabalhos escritos, seminários, trabalhos na área de software.
  - c) Integralização Curricular: Receberá o certificado de conclusão do curso de especialização, o discente que obtiver frequência mínima de 80% da carga horária prevista, além do aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, equivalente a no mínimo 75%, o que corresponde ao conceito global igual ou superior a BOM.
8. Outros Dados:
  - a) Número de Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas.
  - b) Carga Horária: 360 (trezentas e sessenta) horas
  - c) Clientela: Diplomados na área de informática (Tecnólogo em Processamento de Dados, Bacharelado em Ciências da Computação, Engenharia de Computação), Engenharia Elétrica, Matemática, Estatística, profissional da área de informática em geral, pessoal discente e técnico da UFPA e de outras universidades e instituições da região norte.
9. Financiamento: Auto financiado, sem ônus para a UFPA.